



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

RENOVA TUDO

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 06.032910/2024

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: GRUPO DE NEGOCIOS DA CONSTRUCAO

Endereço: NETINHO PRADO Número: 895

Bairro: JARDIM NETINHO PRADO Município: JAU UF: SP CEP:17208-263

CNPJ/MF nº: 10.413.745/0001-36

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Araraquara/SP Araçatuba/SP Barretos/SP Bauru/SP Boituva/SP Botucatu/SP Brodowski/SP Capivari/SP Cerquillo/SP Colina/SP Conchal/SP Espírito Santo do Pinhal/SP Fernandópolis/SP Franca/SP Ilha Solteira/SP Indaiatuba/SP Jaboticabal/SP Jales/SP Jaú/SP Jundiaí/SP Matão /SP Mogi Mirim/SP Nova Europa/SP Olímpia/SP Ouroeste/SP Pereira Barreto/SP Piracicaba/SP Pirassununga/SP Porto Feliz/SP Santa Bárbara d'Oeste/SP Santa Cruz das Palmeiras/SP Santa Fé do Sul/SP Serra Negra/SP São José do Rio Pardo/SP São João da Boa Vista/SP São Roque/SP Tabatinga/SP Tatuí/SP Votuporanga/SP

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

05/04/2024 a 07/12/2024

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

05/04/2024 a 04/12/2024

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A Promoção "**Renova Tudo**", realizada pelo Grupo de Negócios da Construção – Rede Inter Prime, exclusivamente para os clientes das lojas associadas aderentes participantes da promoção, válida para o período de 05/04/2024 a 04/12/2024, aberta para as pessoas físicas, de qualquer idade, residentes e domiciliadas em território nacional.

Os clientes que efetuarem compras nas lojas aderentes participantes da promoção, no período de 05/04/2024 a 04/12/2024, terão direito a 01 (um) cupom, a cada R\$ 200,00 (duzentos reais), ou seus múltiplos em compras

Havendo saldo nos valores que não completem os múltiplos de R\$ 200,00 (duzentos reais), este saldo será descartado não podendo ser somado, transferido a terceiros e/ou acumulado ao saldo de outra compra.

Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras para o recebimento do cupom.

Para participar, o interessado em concorrer aos prêmios, deverá realizar compras a cada R\$ 200,00 (duzentos reais), ou seus múltiplos, e se cadastrar no site da campanha promocional www.promocaorenovatudo.com.br, informando seus dados pessoais (nome completo, data de nascimento, gênero, CPF, CEP, nº da residência e whatsapp e e-mail), responder algumas perguntas e clicar em concordo com o regulamento que estará explícito na tela de cadastramento. Desta forma, o sistema fará a leitura e validação dos dados e impressão dos cupons na matriz de cada loja participante, para participarem dos sorteios.

Os cupons dos consumidores cadastrados somente serão impressos após a efetivação do cadastro e serão colocados em uma urna. Os consumidores deverão guardar o cupom fiscal por 90 dias, a partir da data da compra, para uma possível averiguação.

SORTEIOS

- 08/06/2024: o cadastro dos cupons no site, para participação deste sorteio, será até o dia 05/06/2024, às 23h59min, e será sorteado 01 (um) vale-compra no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em cada loja matriz, sendo no total 26 vales-compra.
- 10/08/2024: o cadastro dos cupons no site, para participação deste sorteio, será até o dia 07/08/2024, às 23h59min, e será sorteado 01 (um) vale-compra no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em cada loja matriz, sendo no total 26 vales-compra.
- 19/10/2024: o cadastro dos cupons no site, para participação deste sorteio, será até o dia 16/10/2024, às 23h59min, e será sorteado 01 (um) vale-compra no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em cada loja matriz, sendo no total 26 vales-compra.
- 07/12/2024: o cadastro dos cupons no site, para participação deste sorteio, será até o dia 04/12/2024, às 23h59min, e será sorteado 01 (um) vale-compra no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em cada loja matriz, sendo no total 26 vales-compra.

Os cupons remanescentes de cada apuração serão cumulativos para as apurações seguintes, inclusive os cupons sorteados serão tirados xerox e autenticados para fins de prestação de contas, e os cupons originais voltarão à urna para as apurações seguintes.

6.1 LOJAS PARTICIPANTES

1. A F DA SILVA & CIA LTDA (A CONSTRUTORA – Olímpia) - CNPJ: 03.544.322/0001-90 - Av. Mário Vieira Marcondes, nº 599, Jardim Cisoto - Olímpia/SP;
 - 1.1. A F DA SILVA & CIA LTDA (A CONSTRUTORA) - CNPJ: 03.544.322/0002-70 - Av. Aurora Forti Neves, nº 265, Centro, - Olímpia/SP;
2. AGROCAMPO COM. DE MAT. P. CONSTRUÇÃO E PRODUTOS AGRO LTDA (AGROCAMPO CASA E CONSTRUÇÃO) - CNPJ: 43.236.132/0001-20 - Av. Ariovaldo Vianna, nº 230, Centro – Serra Negra/SP;
 - 2.1. M.V POSSAGNOLO BUENO (AGROCAMPO CASA E CONSTRUÇÃO) - CNPJ: 37.135.826/0001-78 - Rua Maestro Angelo Lamari, nº 336, Centro, - Serra Negra/SP;
 - 2.2. MARIA DE OLIVEIRA POSSAGNOLO (AGROCAMPO CASA E CONSTRUÇÃO) - CNPJ: 07.782.522/0001-31 – Rua Maestro Angelo Lamari, nº 291, Centro, Serra Negra/SP;
3. ARABIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 50.329.267/0001-03 - Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, nº 2.774, Bandeirantes - Votuporanga/SP;
4. ARALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (CONSTRUART) -CNPJ: 00.616.675/0001-60 - Av. Brasília, nº 1.859, Jardim Nova Yorque – Araçatuba/SP;
5. BARTOLOMEU MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ: 48.524.219/0001-16 - Av. Dom Luís do Amaral Mousinho, nº 1.547 - Jardim Cisoto - Olímpia/SP;
6. JUVENAL BENITO & CIA LTDA - CNPJ: 61.387.858/0001-45 - Rua Floriano Simões, nº 230, Vila dos Lavradores - Botucatu /SP;
 - 6.1. JUVENAL BENITO & CIA LTDA (COMERCIAL B&B) - CNPJ: 61.387.858/0002-26 - Rua Galvão Severino, nº 528, Vila Casa, Botucatu/SP;
7. BRIZOLARI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 05.170.200/0001-06 – Av. Manuel de Abreu, nº 469, Vila Sedenho - Araraquara/SP;
 - 7.1. BRIZOLARI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (BRIZOLARI FILIAL MATÃO) - CNPJ: 05.170.200/0002-97 - Av. Baldan, nº 2662, Residencial Olivio Benassi, - Matão/SP;
 - 7.2. BRIZOLARI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (BRIZOLARI CD) - CNPJ: 05.170.200/0003-78 - Rua Luiz Sotratti, nº 916, Jardim Indaia, Araraquara/SP;
8. BRUTAL REVESTIMENTOS LTDA - CNPJ: 09.128.230/0001-05 - Av. Romualdo de Souza Brito, nº 1.355, Centro – Espírito Santo do Pinhal/SP;
 - 8.1. BRUTAL CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO (BRUTAL C.D) - CNPJ: 09.128.230/0002-96 - Est Municipal Belmiro Florenzi, s/n, Macrozona Industrial I, - Espírito Santo do Pinhal/SP;
 - 8.2. BRUTAL MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA (BRUTAL MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO) - CNPJ: 05.325.036/0002-96 - Av. Romualdo de Souza Brito, nº 1325, Centro, - Espírito Santo do Pinhal;
 - 8.3. BRUTAL ACABAMENTOS LTDA (BRUTAL ACABAMENTOS) - CNPJ: 09.128.230/0006-10 - Av. Doutor Durval Nicolau, nº 600, Jd Sta. Clara - São João da Boa Vista/SP;
 - 8.4. BRUTAL MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA (BRUTAL MATERIAIS) - CNPJ: 09.128.230-0005-39 – Av. Pedro Botesi, nº 1785, Jardim Scomparim, - Mogi Mirim/SP;
 - 8.5. BRUTAL MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA (BRUTAL MATERIAIS) - CNPJ: 09.128.230-0007-09 – Av. Brasil, nº 30, Vila Brasil, - São José do Rio Pardo/SP;
 - 8.6. BRUTAL ACABAMENTOS LTDA (BRUTAL ACABAMENTOS) - CNPJ: 09.128.230/0003-77 - Av. Profa. Isette Correa Fontão, nº 1502 - Jardim Ipe, São João da Boa Vista/SP;
9. CAPIFER COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 09.611.792/0001-05 - Av. Alameda Faustina Franchi Annicchino, nº 650, Capivari/SP;
 - 9.1. CAPIFER COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (CAPIFER COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO) - CNPJ: 09.611.792/0002-96 - Av. Pio XII, nº 470/450, Bairro Raia - Capivari/SP;
 - 9.2. CAPIFER COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (CAPIFER COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO) - CNPJ: 09.611.792/0003-77 – Av. Monsenhor Seckler, nº 203, Centro - Porto Feliz/SP;
 - 9.3. CAPIFER COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (CAPIFER COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO) - CNPJ: 09.611.792/0004-58, Av. Pio XII, nº 504 Bairro Raia, Capivari/SP;
 - 9.4. CAPIFER COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (CAPIFER COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO) - CNPJ: 09.611.792/0005-39 - Rua Natale de Negri, nº 85, Piracicamirim, Piracicaba/SP;
10. CASAS SÃO JOSÉ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (CASAS SÃO JOSÉ TATUÍ) - CNPJ: 41.585.745/0001-47 - Rua Onze de Agosto, nº 1.059, Centro – Tatuí/SP;
 - 10.1. CASAS SÃO JOSÉ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (CASAS SÃO JOSÉ CERQUILHO) - CNPJ: 41.585.745/0003-09 - Av. Corradi Segundo, nº 526, Centro - Cerquillo/SP;
 - 10.2. CASAS SÃO JOSÉ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (CASAS SÃO JOSÉ BOITUVA) - CNPJ: 41.585.745/0002-28 - Av. Mário Pedro Vercellino, nº 190 - Jardim América - Boituva/SP;
11. Casini Comércio de Materiais de Construção (CASINI PISOS E REVESTIMENTOS) - CNPJ: 17.796.852/0001-30 – Av. Dr. Antonio Barbosa Filho, nº 1.460, Jardim Francano - Franca/SP;
12. COMERCIAL JÁ MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRAULICOS LTDA - CNPJ: 08.292.056/0001-79 – Av. João de Amadeu, nº 3.008, Centro - Jales/SP;
 - 12.1. COMERCIAL JALES DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA (COMERCIAL JALES) - CNPJ: 10.606.046/0001-02 - Rua 17, nº 2553, Centro - Jales/SP;
13. COMERCIAL MASSONETO LTDA - CNPJ: 00.243.441/0001-14 - Av. Newton Prado, nº 3.707, Centro - Pirassununga/SP;
 - 13.1. MASSONETO ACABAMENTOS LTDA (MASSONETO ACABAMENTOS) - CNPJ: 06.539.267/0001-38 - Rua Felipe Boller Junior, nº 3895, Jd. Verona II – Pirassununga/SP;
 - 13.2. COMSERMAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (MASSONETO FILIAL) - CNPJ: 26.420.698/0002-79 – Av. Quinze de Novembro, nº 755, Centro – Santa Cruz das Palmeiras/SP;

13.3. COMSERMAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (MASSONETO FILIAL) - CNPJ: 26.420.698/0001-98 - Rua Vitoria Regia, nº 69, Jardim São Francisco – Pirassununga/SP;

14. DEPÓSITO UNIÃO MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 03.747.982/0001-78 – Av. Jonas Alves de Melo, nº 2.660, Jardim Colorado – Pereira Barreto/SP;

14.1. DEPÓSITO UNIÃO MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA (DEPÓSITO UNIÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO) - CNPJ: 03.747.982/0005-00 - Av. Brasil Norte, nº 1273, Loja A e B, Bairro Zona Norte – Ilha Solteira/SP;

15. DEPÓSITO TORTORELLA MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 50.930.718/0001-55 - Rua Bom Jesus de Pirapora, nº 2.576, Vila Rami - Jundiá/SP;

16. DIRCEU LAMAS EPP - CNPJ: 43.641.398/0001-58 - Rua 13 de Maio, nº 665 – Nova Europa/SP;

17. ESTRELA DO VALE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO LTDA - CNPJ: 10.561.404/0001-08 – Rua Álvaro dos Santos, nº 1.054, Jardim do Vale II - Indaiatuba/SP;

17.1. ESTRELA DO VALE CONSTRUÇÃO R ACABAMENTO LTDA (ESTRELA DO VALE FILIAL) - CNPJ: 10.561.404/0003-70 – Av. Padre Arthur Lupurine Sampaio, nº 3642, Jardins do Império, Indaiatuba/SP;

18. L B SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 60.632.320/0001-96 – Rua Episcopal, nº 322, Centro - Tabatinga /SP;

19. Milton A. DA SILVA & CIA LTDA - CNPJ: 45.284.296/0001-58 - Rua Trinta, nº 281, Centro - Barretos/SP;

19.1. RC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO COLINA LTDA (CASA BRASIL) - CNPJ: 01.853.771/0001-94 - Av. Luiz Lemos de Toledo, nº 200, Vila Junqueira - Colina/SP;

20. PADOVEZE ACABAMENTOS LTDA - CNPJ: 13.829.553/0001-01 – Av. de Cillo, nº 1.847, Centro – Santa Barbara D’ Oeste /SP;

20.1. PADOVEZE ACABAMENTOS LTDA (PADOVEZE ACABAMENTOS) - CNPJ: 13.829.553/0002-84 - Av. São Paulo, nº 810, Jd. Dona Regina, - Santa Barbara D’ Oeste/SP;

20.2. PADOVEZE ACABAMENTOS LTDA (PADOVEZE ACABAMENTOS) - CNPJ: 13.829.553/0003-65 - Rua Saldanha Marinho, nº 756, Centro - Piracicaba/SP

20.3. PADOVEZE ACABAMENTOS LTDA (PADOVEZE ACABAMENTOS) - CNPJ: 13.829.553/0004-46 - Rua Rafael Cervone, nº 333, Distrito Industrial I - Santa Barbara D’ Oeste/SP;

21. PASCANO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 57.043.838/0001-80 - Av. do Café, nº 1.156, Vila Alves - Jaú/SP;

21.1. PASCANO MATERIAIS P CONSTRUÇÃO LTDA (BELA VISTA /PASCANO) - CNPJ: 57.043.838/0005-03 - Rua José Arduino, nº 50, Jardim Itamaraty - Jaú/SP;

21.2. PASCANO MATERIAIS P CONSTRUÇÃO LTDA (PASCANO MATERIAIS P CONSTRUÇÃO) - CNPJ: 57.043.838/0003-41 - Av. Do Café, nº 1.107, V. Alves - Jaú/SP;

21.3. PASCANO MATERIAIS P CONSTRUÇÃO LTDA (CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO PASCANO) - Av. Netinho Prado, nº 895, Jd. Netinho Prado - Jaú/SP;

22. PIRES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 56.192.602/0001-42 – Rua Marçal de Arruda Campos, 10-25, Jardim Petrópolis - Bauru/SP;

22.1. PIRES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PIRES ACABAMENTOS) - CNPJ: 56.192.602/0003-04 - Av. Getúlio Vargas, nº 13-68, Jd. América - Bauru/SP;

23. SÃO LUIZ MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 70.942.446/0001-10 – Av. Brasil, nº 145, Centro – São Roque/SP;

24. SGOTTI & SGOTTI LTDA (SGOTTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO) - CNPJ: 46.933.766/0001-65 – Av. Carlos Barozzi, nº 982, Jardim Iguatemi – Fernandópolis/SP;

24.1. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SGOTTI LTDA EPP (SGOTTI MATERIAIS - Ouroeste) - CNPJ: 06.111.201/0002-23 - Av. dos Bandeirantes, nº 1.995, Sarinha II - Ouroeste/SP;

25. TETO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 59.669.770/0001-74 - Av. Major Novaes, nº 199, Centro - Jaboticabal /SP;

25.1. TETO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (TETO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA) - CNPJ: 59.669.770/0002-55;

25.2. PB COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (PB MATERIAIS) - CNPJ: 07.170.427/0001-87 – Av. Major Novaes, nº 228, Centro - Jaboticabal/SP;

26. WAGATSUMA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (MASSÃO ACABAMENTOS) - CNPJ: 02.449.670/0001-15 - Av. Navarro Andrade, nº 1.209, Centro – Santa Fé do Sul/SP;

26.1. VITOR FLÁVIO GULLO WAGATSUMA ME (MASSAO ACABAMENTOS) - CNPJ: 09.675.311/0001-25 - Rua do Empreendedor, nº 1550, Distrito Industrial III - Santa Fé do Sul –SP.

Os sorteios serão realizados nas lojas matrizes.

O regulamento completo desta promoção estará disponível nas lojas aderentes em local de fácil acesso e nos sites www.promocaorenovado.com.br e www.redeinterprime.com.br. O contemplado será anunciado de viva voz no momento da apuração em cada data.

7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 08/06/2024 11:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/04/2024 08:00 a 05/06/2024 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Netinho Prado NÚMERO: 895 BAIRRO: Jardim Netinho Prado

MUNICÍPIO: Jaú UF: SP CEP: 17208-263

LOCAL DA APURAÇÃO: serão realizados 26 sorteios, sendo sorteado 1 prêmio em cada Matriz, conforme endereços descritos no item 6.1 deste regulamento

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
26	Vale-compra no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em mercadorias, a escolha do contemplado, na loja onde o participante foi sorteado.	5.000,00	130.000,00	1

DATA: 10/08/2024 11:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/04/2024 08:00 a 07/08/2024 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Netinho Prado NÚMERO: 895 BAIRRO: Jardim Netinho Prado

MUNICÍPIO: Jaú UF: SP CEP: 17208-263

LOCAL DA APURAÇÃO: serão realizados 26 sorteios, sendo sorteado 1 prêmio em cada Matriz, conforme endereços descritos no item 6.1 deste regulamento

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
26	Vale-compra no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em mercadorias, a escolha do contemplado, na loja onde o participante foi sorteado.	5.000,00	130.000,00	1

DATA: 19/10/2024 11:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/04/2024 08:00 a 16/10/2024 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Netinho Prado NÚMERO: 895 BAIRRO: Jardim Netinho Prado

MUNICÍPIO: Jaú UF: SP CEP: 17208-263

LOCAL DA APURAÇÃO: serão realizados 26 sorteios, sendo sorteado 1 prêmio em cada Matriz, conforme endereços descritos no item 6.1 deste regulamento

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
26	Vale-compra no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em mercadorias, a escolha do contemplado, na loja onde o participante foi sorteado.	5.000,00	130.000,00	1

DATA: 07/12/2024 11:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/04/2024 08:00 a 04/12/2024 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Netinho Prado NÚMERO: 895 BAIRRO: Jardim Netinho Prado

MUNICÍPIO: Jaú UF: SP CEP: 17208-263

LOCAL DA APURAÇÃO: serão realizados 26 sorteios, sendo sorteado 1 prêmio em cada Matriz, conforme endereços descritos no item 6.1 deste regulamento

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
26	Vale-compra no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em mercadorias, a escolha do contemplado, na loja onde o participante foi sorteado.	10.000,00	260.000,00	1

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
104	650.000,00

9 - FORMA DE APURAÇÃO:

Após as datas e horários determinados para colocação dos cupons nas urnas, as mesmas serão lacradas, devendo todos os cupons depositados nas lojas matrizes e filiais (quando houver), serem recolhidos pela promotora e enviados ao local de cada apuração, através de malote próprio, devendo todos os cupons ser colocados em um único recipiente em cada loja matriz, para que seja retirado aleatória e manualmente por uma pessoa presente, tantas quantas inscrições se fizerem necessárias, até que o cupom esteja devidamente preenchido com resposta correta à pergunta e com preenchimento legível e correto dos dados pessoais, para que o cupom contemplado tenha direito ao prêmio (vale-compra).

Serão retirados mais 02 (dois) cupons (cupons reservas), por loja, na apuração e guardados em um envelope. Caso haja a desclassificação de

algum contemplado, o próximo será retirado dos cupons reservas. Não sendo utilizados, os mesmos retornarão para os sorteios seguintes desta promoção.

Se caso por motivos de força maior, o sorteio não puder ser realizado com a presença de um público presencial, o mesmo será transmitido pelo Canal do Youtube da Rede Inter Prime. O link para acesso a transmissão será divulgado com, pelo menos, 5 dias de antecedência.

10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Ficam vetadas as participações de pessoas jurídicas, diretores e funcionários do Grupo de Negócios da Construção – Rede Inter Prime, proprietários e funcionários das lojas aderentes com cupom do próprio estabelecimento, bem como das empresas envolvidas na promoção, ou seja, agência de propaganda, sendo que será disponibilizado pela empresa promotora um terminal eletrônico no local da apuração para a devida identificação, no ato da apuração, de pessoas impedidas de participar da promoção. Na eventualidade de ser contemplado um cupom dessas pessoas, o mesmo será anulado e sorteado outro cupom em seu lugar.

Caso a promotora não consiga entrar em contato com o contemplado pelo prazo de 72 horas, após o sorteio, por motivos de erro nos dados do cadastro, o mesmo não atender aos telefonemas e nem responder nenhum tipo de contato efetivado, o contemplado será desclassificado e outro será contemplado em seu lugar (cupons reservas).

11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A empresa promotora poderá utilizar os seguintes veículos de divulgação da promoção e do resultado: rádio, cartazes, folhetos, mídias sociais e nos sites www.promocaorenovado.com.br e www.redeinterprime.com.br.

Os contemplados serão avisados da sua contemplação por telefone.

12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios são pessoais e intransferíveis, e serão entregues aos respectivos contemplados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apuração, sem qualquer ônus, na loja onde o contemplado efetuou a compra.

O prazo para a retirada do vale-compra será de 180 (cento e oitenta) dias contados da data do sorteio, caso não seja retirado no tempo descrito, o mesmo será recolhido ao Tesouro Nacional.

O contemplado será responsável pela entrega dos produtos adquiridos no vale-compra, isto é, o frete será de responsabilidade do mesmo.

Caso o ganhador do prêmio, seja menor de 18 anos e/ou incapaz de exercer atos da vida civil, deverá estar acompanhado do seu representante legal, devidamente munido com a documentação comprobatória de sua condição, para o recebimento e usufruto do prêmio que será entregue em nome do menor.

Após o sorteio, os contemplados deverão assinar um Termo de Quitação e Entrega de Prêmio e entregar à promotora, para que possam receber o prêmio.

No caso de o participante contemplado vir a falecer antes da entrega do prêmio, este será entregue ao respectivo espólio, na pessoa de seu inventariante, que deverá comprovar tal condição e exercer o seu direito em até 180 (cento e oitenta) dias contados do respectivo sorteio, apresentando todos os documentos necessários para utilização do prêmio, incluindo o alvará judicial.

A MANDATÁRIA não será responsabilizada caso o prêmio não possa ser gozado em virtude dos procedimentos legais decorrentes do próprio inventário.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ao se cadastrar nesta promoção, o PARTICIPANTE declara ciência com relação a todos os termos do presente Regulamento.

A PROMOTORA assume o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta promoção, não serão compartilhados ou cedidos com terceiros a qualquer título. Assim, os dados compartilhados têm por finalidade exclusiva de executar e operacionalizar a presente promoção.

Divulgação da Imagem do contemplado: Com a participação neste evento promocional e a critério da empresa promotora, o (a) ganhador (a) se sujeitará a ceder seu nome para efeito de divulgação do resultado, bem como sua imagem e som de voz para efeito de filmagem (ns), na divulgação desta promoção e de seus resultados, sem qualquer ônus, até o prazo máximo de 01 (um) ano, após o encerramento da promoção.

É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70.951/72.

Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13º GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras para o recebimento de cupom.

A MANDATÁRIA declara que os dados dos participantes desta promoção estão protegidos e a PROMOTORA está em conformidade com a Lei de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018.

O ato de cadastrar seu cupom no site para a participação nesta promoção, caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições deste regulamento.

Fica, desde já, eleito o Fórum Central da Comarca dos participantes para a solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da promoção autorizada.

Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº. 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº. 70.951/72 e Portaria MF nº 41/08).

A Promotora compromete-se a incluir o regulamento com o número do Certificado de Autorização do SPA, de forma clara e precisa, no site da promoção, e solicita dispensa da aposição do referido número nos demais materiais de comunicação.

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Chefe de Divisão de Promoção Comercial, em 20/03/2024 às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador SFU.QTC.MQH